



Memorando 1.562/2023

Marcadores: Marcela | x

Responder apenas via 1Doc

Jose S. [15SCE]	Para SEPLAG-CDL - COO
CC	2 setores envolvidos 15SCE SEPLAG-CDL 18/04/2023 14:39

AUTORIZAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO P/ CONTRATAÇÃO DE ARTISTA.

Prezados.

Com os cordiais cumprimentos venho por meio deste, AUTORIZAR a instauração de Procedimento de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Decreto nº 028 de 14/07/2020 e Lei Federal nº 8.666/93, em seu art. 25, inciso III, a fim de proceder com a contratação da pessoa jurídica PRISCILA SENNA GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA, inscrita no CNPJ 34.284.509/0001-25, para uma apresentação da artista Priscila Senna no dia 06 de maio de 2023 no Festival do Jeans de Toritama.

Considerando que a promoção de eventos culturais, e de suma importância para o fortalecimento do vínculo com todos os munícipes, além de proporcionar um momento de lazer ao mesmos tempo, o Festival do Jeans de Toritama, e um mega evento de moda e cultura, que ao logo dos anos vem crescendo no cenário nacional, sendo um dos maiores eventos neste seguimento no pais, mostrando a todos nossa força na produção e confecção de jeans, que sem dúvidas cresce ano após ano. O evento conta com desfiles de moda, representado pelas grandes marcar locais e regionais, além de apresentações artísticas na arena do jeans, onde acontece os shows.

O Festival do Jeans é um evento realizado a mais de 20 anos, em nosso município, evento que segue valorizando e fortalecendo nossas tradições, mantem vivos nesses momentos, que ao longo do tempo segue firme no nosso cotidiano, que através das festas tradicionais trazem aos munícipes uma alegria contagiante a todos nestes momentos únicos.

E uma verdadeira tradição, que vem sendo valorizada em nosso município, atraindo assim atenção do público local e regional e nacional, além de que o forte maior deste evento está no fortalecimento do comercio local e da região, que neste período há um aquecimento maior nas vendas, pois estaremos recebendo diversas pessoas de diferentes cidades, e assim atrair mais compradores no nosso polo das confecções e na nossa feira do jeans de Toritama.

Considerando que a própria Constituição Federal prescreve ao Estado o dever de promover a cultura, que é realmente essencial para o desenvolvimento da identidade nacional, para a educação e, no mínimo, para o lazer.

Considerando que a Lei 8.666/93 estabelece, em seu art. 25, que é inexigível a Licitação sempre que houver inviabilidade de competição, exemplificando algumas hipóteses em seus incisos I a III. Dentre os exemplos citados, destaca-se a contratação direta em razão de inviabilidade de competição para a contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

Desse modo, a própria lei reconhece inviável a competição quando: a) trata-se de artistas consagrados pela crítica especializada ou pela opinião pública; e, ainda, b) condicionando a contratação diretamente ou através de empresário exclusivo.

Sendo assim a escolha da cantora PRISCILA SENNA, decorre da sua consagração perante a crítica especializada e, principalmente, opinião pública. Aqui, não se pode deixar de destacar, estamos diante da contratação de artista do meio musical, cuja justificativa por sua escolha decorre de aspectos subjetivos, sobretudo do gosto popular.

Assim, a artista acima citada é bastante conhecida em nossa região e reconhecida por sua capacidade em animar multidões, possuindo experiência na condução de shows artísticos para grandes plateias, sobretudo em praças públicas, agradando todo o público. A artista PRISCILA SENA é conhecida por tocar ritmos como brega pop, sertanejo, forró, entre outros do gênero.

O valor proposto para a referida contratação é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Em relação ao valor proposto para contratação da artista em comento, verifica-se que o preço está compatível com os praticados no mercado, fato comprovado pelas cópias de contratos/notas fiscais/empenhos de serviços prestados em outras localidades.

Ademais, deve-se também considerar que os operadores da música têm seu preço atribuído em função de algumas variáveis como data, dia da semana e local onde se apresentam, tornando-os diferenciados, inclusive nesse tipo de evento. Ainda assim, o Município conseguiu condições de preços vantajosos.

Sendo assim, justificada a razão da escolha do executante, bem como o valor do serviço proposto, atendido encontram-se os requisitos previstos no Parágrafo único do Art. 26 da Lei 8.666/93.

Desse modo, justifica-se a contratação da pessoa jurídica PRISCILA SENNA GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA, inscrito no CNPJ 34.284.509/0001-25, para uma apresentação da cantora PRISCILA SENNA no dia 06 de maio de 2023 no Festival do Jeans de Toritama.

Vale ressaltar que recursos alocados para a realização da pleiteada contratação são oriundos da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Gestora: 1 – Prefeitura Municipal de Toritama

Órgão Orçamentário: 29000 – Secretaria de Cultura e Esportes

Unidade Orçamentária: 29001 - Secretaria de Cultura e Esportes

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Programa: 1303 - Promoções Culturais

Ação: 2.85 – Promoção e Execução de Festividades Cívicas, Folclóricas, Artísticas e Culturais

Despesa 207 – 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas

Cumpre registrar que, seguirão em meio físico, as documentações necessárias para o Processo Administrativo contendo pesquisas de preços, proposta de preços e demais documentos de habilitação.

Reitero, portanto, os votos de estima e apreço.

Jose Adjailson da Silva

Secretario de Cultura e Esportes

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas Despacho 1-1.562/2023 20/04/2023 09:05 Prezado Secretário de Cultura e Esportes, (Respondido) Informamos que foi instaurado procedimento, conforme proposto neste expediente, autuado como o Processo PMT nº 024/2023 Marcela C. Inexigibilidade PMT nº. 007/2023. SEPLAG-CDL Atenciosamente, 15SCE - Secretar...

Marcela Karyne de Araujo Cabral

Coordenadora de Licitações

Quem já visualizou?

A/C Jose S.

CC

0 pessoas

Prefeitura de Toritama - Avenida Dorival José Pereira, nº 1370, Parque das Feiras - CEP: 55.125-000 • 1Doc • www.1doc.com.br Impresso em 20/04/2023 09:05:06 por Marcela Karyne de Araujo Cabral - Coordenador de Licitações "As críticas são a motivação para o sucesso." - *Vitorio Furusho*

